



Poder Legislativo



Município de Pinhão – Paraná

Gabinete do Vereador **VINÍCIUS DE OLIVEIRA**



INDICAÇÃO N° 45/2025

DATA: 28/02/2025

João Paulo Levinski Mendes

Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente **INDICAÇÃO**, sugerir ao Secretário Emerson Ferreira Kitcki, o que segue:

Que seja realizado estudo para a implantação de travessia elevada na rua Oliverio Beira Fontoura, próximo da casa do Sr. Sebastião Martins.

Justificativa: A presente Indicação é uma solicitação de extrema importância, feita pelos moradores, onde se faz necessário a construção de travessia elevada, para atuar na limitação de velocidade dos veículos, considerando que a rua possui fluxo de carros, se tornando perigoso o tráfego de veículos e de pedestres.

Termos em que
Aguarda deferimento.

Pinhão, 28 de fevereiro de 2025.

VINÍCIUS DE OLIVEIRA
Vereador Indicante